



CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que consta autuado com tramitação neste Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, o processo a seguir identificado.

Autos nº 0011581-08.2006.8.24.0018

Ação: Ação Popular
Requerente: Nilton Martins de Quadros e outro
Requerido: João Rodrigues e outros
Data de Ajuizamento: 26/07/2006

Objeto: Ação Popular ajuizada por NILTON MARTINS DE QUADROS e SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA contra JOÃO RODRIGUES, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ e ELISEU KOPP & CIA LTDA visando a declaração de nulidade do Edital nº 203/2005 de Licitação na modalidade Concorrência que tem por objeto contratação de sistema de geração de imagens e monitoramento fotoelétrico do trânsito na cidade de Chapecó, e de todos os demais atos que se sucederam ao mesmo, tais como contratos, instalações de equipamentos, operacionalização e arrecadações de valores.

Fase atual: Arquivado.

Informações adicionais:

- Valor dado à causa: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- Sentença prolatada em 21/02/2011, com acolhimento parcial do pedido;
- Acórdão prolatado em 26/01/2017, deu parcial provimento aos recursos;
- O acórdão confirmou a declaração de nulidade da licitação (Contrato nº 369/2005) e reformou a sentença quanto ao pleito condenatório, considerando que não restou demonstrado prejuízo ao erário público;
- O acórdão transitou em julgado em 17/05/2017;
- Sendo a decisão proferida de natureza meramente declaratória, e considerando o trânsito em julgado do acórdão, o processo foi arquivado em 19/11/2019.

Dados verificados no Sistema de Automação do Judiciário.

O referido é verdade, do que dou fé.

Chapecó (SC), 21 de Julho de 2026.

 Documento assinado digitalmente
ADERBAL MENDES DE OLIVEIRA
Data: 21/07/2026 19:04:52-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Aderbal Mendes de Oliveira
Chefe de Cartório